



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

volta

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Três Passos, 26 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, de forma remota, realizada no dia vinte e seis de janeiro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Compor a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2024-2026, que passa a ser composta da seguinte forma:

- I – Presidente: Cleberson Penteado, representante Sociedade Civil;
- II – Vice-presidente: Ten. Ebio Alencar da Silva Bastos, representante Sociedade Civil;
- III – Secretário: Luis Carlos Padilha, representante Governamental.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberson Penteado

Presidente do COMDICA
2024-2026

